



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de Dinamômetro Digital Isométrico e Algômetro
Digital (2 EM 1).

Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA.

Data	Versão	Descrição	Autor
06/10/2023	1.0	Primeira versão	Rossana
07/11/2023	2.0	Segunda Versão	Rossana

Santo Antônio da Patrulha, 07 de novembro de 2023.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA AQUISIÇÃO

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2022, regulamenta a construção deste documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

Município de Santo Antônio da Patrulha

Secretaria Municipal da Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de Dinamômetro Digital Isométrico e Algômetro Digital (2 EM 1) para atender às necessidades do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal da Saúde.

1 - INTRODUÇÃO AO OBJETO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes por meio da prevenção e da reabilitação física, o equipamento pretendido será adquirido com o objetivo de melhorar as condições para avaliação dos casos, auxiliando na análise prognóstica em relação ao desenvolvimento terapêutico. O dinamômetro é um aparelho utilizado para medir a intensidade da força, permitindo maior qualidade na análise dos casos e na previsão de alta dos pacientes.

Os equipamentos de reabilitação para fisioterapia visam, além de outros objetivos, à prevenção e reabilitação dos pacientes. Portanto, equipamento ora pretendido irá modernizar e melhorar o tratamento fornecido aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde, reduzindo as complicações clínicas em longo prazo e possibilitando uma alta precoce, contribuindo para que o paciente não tenha recidiva na reabilitação, diminuindo a lista de espera.

O presente objeto consiste na aquisição de equipamento Dinamômetro Digital Isométrico e Algômetro Digital (2 EM 1), em atendimento às demandas do Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal da Saúde, possibilitando a qualificação do atendimento aos usuários que utilizam os serviços de saúde.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santo Antônio da Patrulha, como se vê no item 4028 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

A aquisição, através de Entrega Única, tem por finalidade garantir a celeridade na compra do equipamento, visando à qualificação do atendimento ofertado à população. O recurso utilizado é oriundo de emenda impositiva, sendo que o prazo



estipulado para utilização é dezembro/2023.

3 - DEFINIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Local e data de entrega: O equipamento deverá ser entregue no endereço abaixo discriminado, em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da solicitação formal enviada pela fiscal, por meio do envio da Nota de Empenho:

a) Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Ari José B. da Luz, 63 (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário de expediente das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, aos cuidados da fiscal Rossana Beatriz Batista Meregalli, nomeada através de portaria emitida pela Administração municipal e anexa ao processo.

Obs.: A critério da Secretaria, este horário poderá ser alterado.

O equipamento estará sujeito à devolução caso não atenda as especificações exigidas no Termo de Referência, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme descrito no Termo de Referência.

O pagamento somente será realizado após a liberação realizada pela fiscal e não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal n.º 271/2022 e IN RFB n.º 1.234/2012, alterada pela IN n.º 2108/2022.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa no processo licitatório.

A contratada deverá emitir 01 (uma) nota fiscal para cada empenho, com o valor correspondente (caso sejam emitidos mais de um empenho para o equipamento adquirido).

A CONTRATADA deverá atender a todas as responsabilidades descritas no Termo de Referência.



4 - ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTIDADE DE BENS

Item	Produto/Serviço	QTD	Valor Estimado
01	DINAMÔMETRO DIGITAL ISOMÉTRICO E ALGÔMETRO DIGITAL (2 EM 1) - Faixa de medição para dinamometria: 0kgf a 90,7kgf(200lbf) - Variação da medida a cada 10 gramas - Faixa de medição para algometria: de 0 a 12.000g f(12kgf) - Variação da medida a cada 1 grama - Apalpador de 1cm ² de área para algometria - Apalpador ergonômico para dinamometria - Aplicativo para IOS e Android - Maleta de viagem diferenciada - capa de proteção em silicone - 2x baterias9V - Cinta de fixação	01	R\$ 3.551,00

5 - ANÁLISES DAS SOLUÇÕES

Conforme levantamento realizado entre os gestores da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar vislumbra-se necessário para atender às demandas do serviço de fisioterapia do município, sendo que está previsto no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal e em acordo com a disposição orçamentária da Secretaria.

A aquisição do equipamento Dinamômetro Digital Isométrico e Algômetro Digital (2 EM 1) faz-se necessária tendo em vista a modernização e qualificação do atendimento prestado aos pacientes que utilizam o centro de fisioterapia do município, uma vez que este equipamento irá proporcionar melhores condições para análise e avaliação dos casos, diminuindo a chance do paciente ter recidivas ao tratamento.

A aquisição do objeto tem como principal objetivo atender aos interesses dos cidadãos que necessitam de reabilitação fisiológica e mental, tendo em vista que a promoção e prevenção em saúde são eixos norteadores da política do Sistema Único de Saúde. Também é preciso considerar que a aquisição garantirá melhorias na qualidade de vida e bem-estar dos pacientes atendidos, proporcionando benefícios diretos à população patruhense.

Corroborando com todos os objetivos elencados, também é preciso destacar que o equipamento será adquirido com recurso oriundo de emendas impositivas, com prazo até o final do ano de 2023 para utilização.

Neste sentido, no que tange a indicação de potenciais fornecedores, segue contatos:

MEDEOR MEDTECH TECNOLOGIA EM SAUDE IND COM LDTA.,
CNPJ: 31.315.057/0001-03.



Contato: 48 99100-7551

E-mail: atendimento@medeor.cc

Max Recovery do Brasil Ltda

CNPJ: 15.271.980/0001-34

Andreza Gonçalves

Tel.: 11 99378-0669

Tais referências foram obtidas com base no Decreto Municipal nº 016/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

6 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que o valor será compatível com os orçamentos praticados pelo mercado correspondente, observando o disposto no Decreto Municipal nº 016/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Com base na pesquisa realizada para o fornecimento do equipamento, o custo total da aquisição tem como previsão o valor de R\$ 3.551,00.

7 - IDENTIFICAÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é a licitação para aquisição através de Pregão Entrega Única, em virtude da urgência para aquisição do equipamento, considerando, também, que o recurso destinado para tal fim tem prazo para utilização.

O Pregão Entrega Única para aquisição do equipamento descrito neste estudo é a solução mais vantajosa para a Administração Pública, pois garante a preservação do princípio da eficiência, base inafastável do serviço público, conforme art. 37 da Constituição Federal de 1988, bem como o bom direcionamento dos recursos públicos, garantindo que a necessidade seja atendida com o melhor custo-benefício, de forma a garantir a qualificação nos serviços de fisioterapia ofertado à população do Município.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º, do mesmo artigo, estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado ao presente processo, tendo em vista que eventual divisão do objeto poderia gerar perda de economia e causaria inviabilidade técnica, ocasionando maior trabalho de fiscalização contratual frente à falta de padronização e uniformização.

Nesse contexto, entende-se que a aquisição do equipamento não necessita de contratações e aquisições adicionais para a sua perfeita execução, tendo em vista que a aquisição será realizada através de recurso de emenda impositiva e se trata de um equipamento que não precisa de outros materiais ou serviços para a sua perfeita utilização.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, considerando que a compra do equipamento ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento no processo para aquisição.

A dinamometria é utilizada para avaliar o estado geral funcional de um indivíduo ou a (des)nutrição (devido à destruição de fibras musculares). A avaliação da performance muscular com dinamometria é relevante para fins de diagnóstico, para corrigir preventivamente déficits específicos, avaliar resultados da intervenção e determinar se o indivíduo tem condições para retornar às atividades desportivas.

Um dos principais propósitos da reabilitação física é recuperar os indivíduos que têm as suas atividades de vida diária comprometidas. Numerosos danos, incluindo diminuição da força muscular, podem contribuir para a limitação funcional. O fortalecimento muscular tem sido, atualmente, o foco de muitas pesquisas. A sua avaliação, realizada através da medição da força, pode ser feita de diversas formas: a utilização de dinamômetros é a mais fidedigna, com resultados precisos.

Ao permitir medir a força muscular com consistência, o dinamômetro oferece aos examinadores a possibilidade de acompanhar o progresso ao longo do tempo, dando uma sensação de melhoria mais precisa, particularmente para o tratamento de dores crônicas.

A portabilidade e a facilidade de aplicação tornam os dinamômetros manuais desejáveis para uso clínico geral. As medições são válidas e fiáveis quando usadas para testar grupos musculares naturalmente fracos e patologicamente enfraquecidos.

Conforme exposto, pretende-se que o equipamento seja de qualidade inquestionável, possibilitando condições adequadas para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A aquisição exigirá o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos ambientais.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Para o Pregão Entrega Única pretendido, haverá necessidade das seguintes etapas que serão providenciadas por esta secretaria:

- a) Elaboração de memorando indicando fiscais do Certame;
- b) Juntar ao processo Portaria com a nomeação dos respectivos fiscais;
- c) Elaboração do Termo de Referência;
- d) Elaboração do Pedido de Compra; e
- e) Elaboração de Memorando solicitando a abertura de processo licitatório.

Ademais, para que a pretendida formação do Certame tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Encaminhamento ao Setor de Orçamentos;
- b) Lançamento dos valores orçados e envio do pedido de compra atualizado por parte da secretaria;
- c) Elaboração da Justificativa Processual para enquadramento do processo licitatório;
- d) Designação em Portaria de pregoeiro e equipe de apoio;
- e) Encaminhamento ao Setor de licitações para abertura do processo licitatório;
- f) Elaboração e envio de circular para assinatura do prefeito municipal;
- g) Elaboração de Edital;
- h) Encaminhamento à PGM para análise do Edital;
- i) Recebimento do parecer da PGM;
- j) Publicação do Edital nos meios oficiais;
- k) Marcação e abertura do certame;
- l) Fase de julgamento;
- m) Homologação e adjudicação do resultado do certame;
- n) Assinatura do Prefeito Municipal;
- o) Assinatura da empresa vencedora;
- p) Publicação nos meios oficiais;
- q) Emissão do empenho.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para aquisição podem ser supridos apenas com o processo licitatório ora proposto.

12 - ANÁLISE DOS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais, contudo deverão ser observados os seguintes requisitos:

- a) O fornecedor deverá transportar o equipamento acondicionado, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.



- b) O fornecedor deve optar, quando possível, por produtos constituídos por materiais naturais.
- c) O fornecedor deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços e no fornecimento do bem, conforme previsto em legislação vigente.

Quantos aos impactos sociais, é preciso considerar que a aquisição equipamento Dinamômetro Digital Isométrico e Algômetro Digital (2 EM 1) proporcionará melhorias na qualidade do atendimento prestado aos munícipes de Santo Antônio da Patrulha, diminuindo a chance de recidivas ao tratamento fisioterapêutico, proporcionando uma alta precoce. Tudo isso faz com que a lista de espera diminua.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, considerando a existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta licitação, declaramos que a aquisição é viável, atendendo às necessidades identificadas por esta Secretaria.

14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

INTEGRANTE TÉCNICO	UNIDADE ADMINISTRATIVA
Rossana Beatriz Batista Meregalli Fisioterapeuta CREFITO 5 114152/F Matrícula: 36378	Antônio Fernando Selistre Secretário Municipal da Saúde

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



VIABILIDADE



INVIABILIDADE

Santo Antônio da Patrulha, 07 de novembro de 2023.